



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO ZM NOTÍCIAS

em, 04 de agosto de 2007

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO GRÁFICA NO
JORNAL ZM NOTÍCIAS DE 03/08/2007

DECRETO Nº. 7.811, DE 02 DE AGOSTO DE 2007.

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
E LAZER – SEMEL E SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
– SEMCID".**

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas
atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo
com a Lei Municipal nº. 3.811 de 28 de janeiro de 2006 e com a
Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, e alterado o
orçamento, na forma do Anexo, da Secretaria Municipal de
Esporte e Lazer – SEMEL e Secretaria Municipal da Cidade -
SEMCID, no valor de R\$ 414.000,00 (Quatrocentos e quatorze
mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam
alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa,
aprovado pelo Decreto nº. 7.618 de 09 de janeiro de 2007 e o
Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº. 3.739 de 30 de dezembro
de 2005 e alterado pela Lei nº. 3.820 de 29 de dezembro de
2006.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de
anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 7.811				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL e Secretaria Municipal da Cidade - SEMCID				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
12.1.27.612.5022.2.355	3.3.90.32	00		83.000,00
03.5.15.451.5257.1.377	3.3.90.93	16		331.000,00
04.1.04.122.5003.2.396	3.3.90.39	00	83.000,00	
03.3.17.512.5257.1.352	4.4.90.51	16	531.000,00	
Total			414.000,00	414.000,00

V. Leis

Nº 3831/2006

Nº 3820/2006

Nº 3439/2005

V. Decretos

Nº 4638/2007